

DECLARAÇÃO DO IGUAÇU - 1985

1. O Presidente da República Federativa do Brasil, Doutor José Sarney, e o Presidente da República Argentina, Doutor Raúl Ricardo Alfonsín, procederam à inauguração solene, em 29 de novembro de 1985, da Ponte Internacional que liga a cidade de Porto Meira, Brasil, à cidade de Puerto Iguazú, República Argentina.
2. Conforme anunciado oportunamente, os Governos brasileiro e argentino acordaram dar ao empreendimento o nome de “Ponte Presidente Tancredo Neves”, como homenagem ao falecido estadista brasileiro e em reconhecimento a sua trajetória política imbuída de valores democráticos, de solidariedade e de cooperação latino-americana.
3. Na oportunidade, os Chefes de Estado realizaram um encontro de trabalho em Puerto Iguazú, Argentina, e Foz do Iguaçu, Brasil, e mantiveram conversações sobre temas de interesse comum, que se estenderam até o dia 30 de novembro.
4. Durante suas conversações, que transcorreram dentro de uma atmosfera de alta cordialidade e simpatia, os Presidentes do Brasil e da Argentina congratularam-se pela inauguração da Ponte Presidente Tancredo Neves e ressaltaram seu expressivo significado como elo de união real e simbólico entre as duas Nações. Realçaram também sua importância para o desenvolvimento da região, conferindo forma concreta aos legítimos anseios das populações de ambos os lados da fronteira.
5. Sublinharam, em especial, o fato de ser esta a primeira obra do gênero construída entre o Brasil e a Argentina desde a inauguração, em 1947, da Ponte Internacional entre as cidades de Uruguaiana e Paso de los Libres. Nesse sentido, a Ponte Presidente Tancredo Neves representa um marco significativo no processo de integração física entre os dois países, constituindo mais um testemunho da capacidade de cooperação bilateral.
6. Os Chefes de Estado coincidiram em salientar o elevado grau de diversificação, aprofundamento e fluidez alcançados nas relações brasileiro-argentinas, que fortalece a permanente disposição dos dois povos de estreitarem de forma crescente seus laços de amizade e solidariedade.
7. Os Presidentes coincidiram na análise de dificuldades por que atravessa a economia da região, em função dos complexos problemas derivados da dívida externa, do incremento das políticas protecionistas no comércio internacional, da permanente deterioração dos termos de intercâmbio e da drenagem de dívidas que sofrem as economias dos países em desenvolvimento.
8. Concordaram, igualmente, quanto à urgente necessidade de que a América Latina reforce seu poder de negociação com o resto do mundo, ampliando sua autonomia de decisão e evitando que os países da região continuem vulneráveis aos efeitos das políticas adotadas sem a sua participação. Portanto, resolveram conjugar e coordenar os esforços dos respectivos Governos para revitalização das políticas de cooperação e integração entre as Nações latino-americanas.
9. Ao examinarem o problema da dívida externa, os dois Presidentes consideraram que a evolução das posições nessa matéria veio a confirmar o acerto e a oportunidade do

enfoque conceitual formulado pelo Consenso de Cartagena, em junho de 1984. Constataram uma crescente conscientização, por parte dos dirigentes dos países industrializados e da comunidade financeira internacional, a cerca da gravidade da situação gerada pela dívida externa da América Latina. Manifestaram, ademais, sua grande satisfação com o fato de que as idéias centrais de Cartagena – a exigência de crescimento da economia dos países devedores, a necessidade de alívio do peso do serviço da dívida e a co-responsabilidade de devedores e credores – estejam começando a ser compreendidas e, expressam seu desejo de que sirvam de base para novas iniciativas tendentes a solucionar o problema. Os dois Presidentes expressaram sua confiança em que, a partir dessas premissas fundamentais, os países integrantes do Consenso de Cartagena continuarão a explorar todas as possibilidades dessa nova perspectiva de diálogo a fim de encontrar soluções duradouras, que permitam seus governantes se dedicarem à tarefa primordial de assegurar o bem-estar e o desenvolvimento de seus povos, consolidando o processo democrático da América Latina.

10. Sublinharam o empenho de seus países na revitalização do Sistema Interamericano e expressaram a disposição comum de contribuir decididamente para a dinamização da Organização dos Estados Americanos e para o fortalecimento dos princípios que regem as relações hemisféricas.

11. Assinalaram a especial importância do Atlântico Sul para os povos Sul-americanos e africanos e expressaram sua firme oposição a qualquer tentativa de transferir para a região, que deve ser preservada como zona de paz e cooperação, tensões leste-oeste, em particular através de medidas de militarização.

12. Reafirmaram o pleno respaldo de seus Governos às gestões do Grupo de Contadora, que consideram a melhor resposta para alcançar uma solução adequada para a crise centro-americana, contemplado justa e equivalentemente os interesses de todos os países da região. Nesse quadro, sendo os governos do Brasil e da Argentina, juntamente com o Peru e Uruguai, membros do Grupo de Apoio a Contadora, manifestaram sua satisfação ao comprovar que os mecanismos de intercâmbio sistemático de informação, consulta e ação diplomática previstos pelos Chanceleres dos Grupos de Contadora e de Apoio, na reunião de agosto último, em Cartagena, funcionaram eficazmente.

13. Ao examinarem a cooperação desenvolvida no âmbito da Bacia do Prata, manifestaram a vontade política das duas Nações de impulsionar ações bilaterais e multilaterais destinadas ao cumprimento dos objetivos do Tratado de Brasília, com renovado dinamismo e em bases pragmáticas.

14. A respeito da questão das Ilhas Malvinas, o Presidente Sarney reiterou o histórico apoio do Brasil aos direitos de soberania argentina sobre o arquipélago, sublinhou a importância de uma solução pacífica para a controvérsia e expressou sua confiança em que reiniciem as conversações entre as partes, nos termos das resoluções pertinentes aprovadas no âmbito da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos. O Presidente Alfonsín, manifestando sua satisfação por essa posição, externou o reconhecimento de seu Governo pela atuação do Brasil em seu caráter de potência protetora dos interesses argentinos junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

15. Manifestaram sua preocupação com os problemas derivados do uso e tráfico de drogas ilícitas e concordaram em desenvolver esforços conjuntos tanto no plano bilateral quanto no multilateral. Coincidiram também em que este tema deve ser abordado desde uma perspectiva integral, uma vez que nele estão envolvidos aspectos morais, políticos, econômicos, financeiros, sociais, de fiscalização e de controle, que exigem um esforço conjugado e que a cooperação deve completar a prevenção do uso indevido, a repressão do tráfico e a reabilitação dos usuários.

16. Destacaram que, dentro da tradição de continuidade do relacionamento bilateral, os êxitos recentemente alcançados pelas duas Nações em seus respectivos processos de consolidação democrática criaram as condições particularmente propícias para o aprimoramento de seus vínculos nos mais diversos setores, assim como para colaboração mais íntima e estreita no plano internacional.

17. Os primeiros mandatários reconheceram que se torna cada vez mais indispensável o freqüente diálogo de alto nível entre os dois Governos.

18. Dentro desse espírito, expressaram sua firme vontade política de acelerar o processo de integração bilateral, em harmonia com os esforços de cooperação e desenvolvimento regional. Expressaram sua firme convicção de que esta tarefa deve ser aprofundada pelos Governos com a indispensável participação de todos os setores de suas comunidades nacionais, aos quais convocaram a unir-se a este esforço, já que lhes cabe também explorar novos caminhos na busca de espaço econômico regional latino-americano.

19. Para esse fim, decidiram criar uma Comissão Mista de Alto Nível para Cooperação e Integração Econômica Bilateral, presidida pelos seus Ministérios das Relações Exteriores e compostas de representantes governamentais e dos setores empresariais dos dois países, para examinar e propor programas, projetos e modalidades de integração econômica.

20. Esta Comissão, que abarcará todos os setores suscetíveis de uma maior integração entre os dois países, será constituída no primeiro trimestre de 1986 e deverá apresentar, até 30 de junho próximo, um relatório aos dois Presidentes com as prioridades propostas para lograr um rápido aprofundamento dos vínculos de cooperação e integração econômica, especialmente no que se refere às áreas de complementação industrial, energia, transporte e comunicações, desenvolvimento científico-técnico, comércio bilateral e com terceiros mercados.

21. Por canais diplomáticos, serão acordados a composição, data de constituição, mecanismos, procedimentos e demais pormenores relativos ao seu funcionamento. O mandato da Comissão não interferirá nem retardará a cooperação institucional atualmente em vigência nem a que resulte de outras decisões adotadas no presente encontro.

22. Nos setores de energia, transporte e comunicações, os Presidentes manifestaram sua intenção de promover a complementação crescente entre os sistemas dos países como forma de integração efetiva que gere benefícios mútuos nos planos técnico, econômico, financeiro e comercial para seus respectivos países. Destacaram a necessária participação das indústrias brasileira e argentina e das respectivas empresas estatais neste esforço de integração.

23. Com a finalidade de continuar com o processo de integração física, bem como dos sistemas de transportes e comunicações entre seus países, ambos os Mandatários resolveram criar, para tanto, no âmbito da Comissão de Alto Nível, uma subcomissão que analisará as conexões viárias e ferroviárias, as pontes, os portos e vias navegáveis, os problemas relativos ao transporte rodoviário, marítimo, fluvial e aéreo, assim como os relativos às comunicações, a qual será coordenada pelos Secretários-Gerais dos Transportes e das Comunicações do Brasil, e pelos Subsecretários de Planejamento de Transporte e o da Secretaria das Comunicações da Argentina, conforme o caso.

24. Da mesma maneira, para coordenar a realização de projetos conjuntos na área da energia, os dois Presidentes decidiram criar outra Subcomissão presidida pelo Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia do Brasil e pelo Subsecretário de Planejamento Energético da Argentina. A referida subcomissão analisará especialmente a viabilidade do fornecimento de gás natural argentino ao Brasil, bem como as possibilidades de complementação nas áreas de prospecção e exploração petrolífera e no comércio bilateral de combustíveis líquidos e gasosos.

25. Na área da energia hidrelétrica, os Presidentes manifestaram sua decisão de levar adiante, de forma conjunta, o aproveitamento hidrelétrico binacional de Garabi, tendo como base um cronograma que garanta a conclusão do projeto básico e da documentação pertinente nos próximos doze meses. Nessas condições, poder-se-á considerar sua entrada em serviço, conforme os planos de aparelhamento dos dois países, no período compreendido entre os anos de 1995 e 2000, sujeita à evolução e coordenação dos respectivos sistemas elétricos nacionais.

26. Nesse setor ambos os Mandatários manifestaram seus beneplácito pela firme decisão política da Argentina de realizar, associada ao Brasil, as obras de aproveitamento hidrelétrico de Pichi-Picun-Leufu. Nesse sentido, congratularam-se por se encontrarem encaminhadas as negociações relativas ao convênio de crédito e ao empréstimo oferecidos pelo Governo brasileiro, bem como as referentes ao estabelecimento das bases comerciais e jurídicas do contrato entre a HIDRONOR S. A. e o consórcio Brasileiro-Argentino.

27. Atentos à vontade de estabelecer uma maior complementação entre os sistemas elétricos dos dois países, ambos os Mandatários expressaram sua satisfação pelo avanço das obras de interconexão que estão sendo realizadas no quadro do convênio oportunamente subscrito, assinalando o seu interesse em dar continuidade a esse esforço impulsionando o estabelecimento de novos vínculos.

28. No âmbito da cooperação científica e tecnológica, ambos os Presidentes expressaram sua convicção de que a ciência e a tecnologia desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social e assinalaram a importância do Acordo Básico como quadro adequado para a cooperação bilateral. Sua expressão concreta manifesta-se nos Ajustes Complementares referentes a metrologia, florestamento, atividades espaciais, agricultura, comunicações e o assinado durante o transcurso deste encontro sobre biotecnologia, assim como no acordo de cooperação existente sobre os usos pacíficos da energia nuclear. Ressaltaram, igualmente, a importância da cooperação técnica entre instituições, que se traduziu em projetos nos campos da virologia, da formação profissional e dos transportes. Neste particular, assinalaram sua satisfação pelas

negociações em curso entre os Governos com vistas à celebração de um *Memorandum* de Entendimento sobre cooperação nos campos da pesquisa e da tecnologia no setor dos transportes.

29. Com a finalidade de intensificar os esforços no campo da cooperação científica e tecnológica, ambos os Mandatários decidiram criar uma Subcomissão, no âmbito da Comissão de Alto Nível, que será presidida pelo Secretário-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia do Brasil e pelo Subsecretário de Promoção de Ciência e Técnica da Argentina.

30. Enfatizaram, em particular, a importância dos Acordos formalizados pelos dois Governos em julho e agosto do corrente ano, referentes às iniciativas de expansão e equilíbrio do intercâmbio comercial entre o Brasil e a Argentina. A fim de incentivar a cooperação econômica e comercial e diversificar o intercâmbio bilateral e com terceiros mercados, ambos os Mandatários resolveram criar uma subcomissão de Assuntos Econômicos e Comerciais, presidida pelo Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais do Ministério das Relações Exteriores e Culto da Argentina.

31. Ambos os Presidentes se felicitaram, ainda, pela assinatura, a que procederam na mesma data, da “Declaração Conjunta sobre Política Nuclear”, que consubstancia os propósitos pacíficos dos programas de desenvolvimento de seus países no campo nuclear e que se insere nas melhores tradições de cooperação e de paz, que inspiram a América Latina.

32. Por último, os Presidentes José Sarney e Raúl Ricardo Alfonsín reafirmaram enfaticamente que o processo de democratização que vive o continente deverá conduzir a uma maior aproximação e integração entre os povos da região. Afirmaram, igualmente, que, para os latino-americanos, a democracia deve necessariamente significar paz, liberdade e justiça social; comprometeram-se a não poupar esforços para que convivam neste continente sociedades que privilegiem os princípios de dignidade humana, cooperação, solidariedade, paz e bem-estar. Concluíram assinalando que as relações bilaterais brasileiro-argentinas serão exemplo deste ideário.

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 1985.

JOSÉ SARNEY

Presidente da República Federativa do Brasil

RAÚL RICARDO ALFONSÍN

Presidente da República Argentina

FONTES

BRASIL – Ministério das Relações Exteriores / Divisão de Atos Internacional.

http://www2.mre.gov.br/dai/b_argt_256_733.htm

BID/INTAL. *Mercado Común entre Argentina Y Brasil* – Tratado, Actas, Protocolos y Anexos – Período 1985 – 1990. Buenos Aires: BID/INTAL, 1990.